



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 05/12/17
EDIÇÃO NÚMERO: 678 - pg 19
JORNAL: Diário oficial.

PORTARIA Nº 233 / 2017

DATA: 01/12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 4101 de 2017 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Anderson Lopes Martins	Classe "B" do nível - "IV" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "V" tabela 4 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, a partir de 11/10/17.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de Dezembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente